



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 328
CONT. Nº 041-15-09

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPRESA HABILITADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 03 dias do mês de abril de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Diretor Presidente Interino **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-15, RG sob nº 1.262.936-0 SSP/PR assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.938.458-8 (Processo Principal nº 12.188.482-8), Concorrência nº 038/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 14 de abril de 2015, assina com **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**, estabelecida na Rua Clodoaldo Gomes, 415, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89.219-550 - Fone: (47) 3473-6777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.967.284/0001-40, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **ANTÔNIO CARLOS RAMUSKI**, portador do RG nº 5.526.782-3 SSP/SC e CPF/MF nº 421.947.099-91, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 329
CONT. Nº 041-15-09

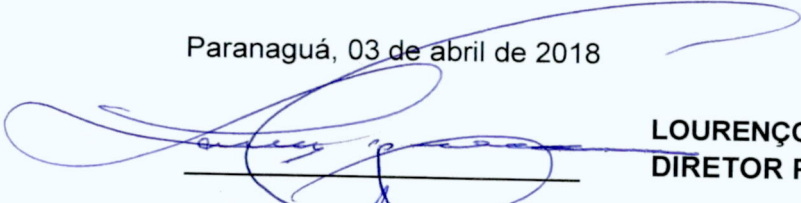
CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Prorroga-se o prazo do Contrato nº 041/2015, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso V, da Lei Federal nº 8666/1993 e art. 104, V da Lei Estadual nº 15.608/07 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 08 de abril de 2018, restando fixada a data do término para o dia 05 de agosto de 2018.

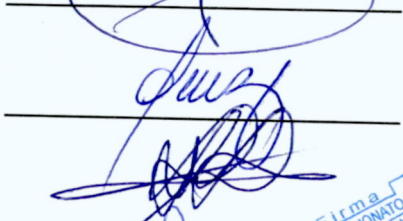
CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA: A vigência estender-se-á por 180 (cento e oitenta) dias a partir do término do prazo de execução.

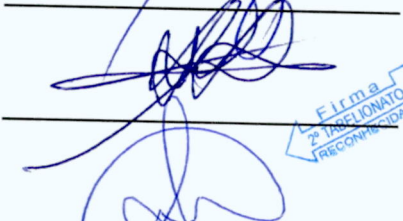
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

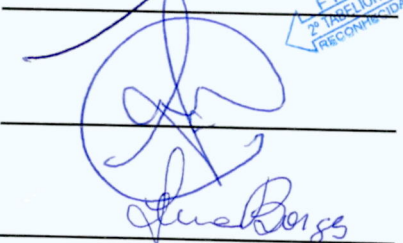
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

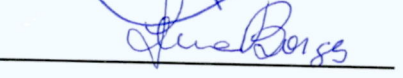
Paranaguá, 03 de abril de 2018

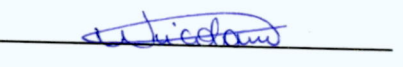

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA


PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA


JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA


ANTÔNIO CARLOS RAMUSKI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.


TESTEMUNHA
RG: 8.055.295-5 PR

